

PORTARIA N.º 01/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE
DADOS (DPO) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERAMBUCO, doravante denominada **Fade - UFPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Eduardo Pontes Barbosa, portador do CPF nº 932.456.884-15, para exercer as funções de Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Fade-UFPE.

Art.2º O Encarregado de Proteção de Dados (DPO) deverá atuar como o canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 3º O Encarregado de Proteção de Dados (DPO) será responsável por:

- I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II. Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
- III. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º O Encarregado de Proteção de Dados (DPO) deverá assegurar a conformidade da Fade-UFPE com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, atuando em estrita observância das diretrizes estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 12 de junho de 2024.

Maira Galdino da Rocha Pitta
Diretora-Presidente da Fade - UFPE
